Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO n.º 2.563, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

ESTABELECE ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DE ERECHIM, NO PERÍODO DE 02/10/99 A 01/01/2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2.890, de 19/02/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida, por este Decreto, a escala de plantões abaixo relacionada, a ser cumprida pelas farmácias localizadas no município de Erechim durante o período de 02 de outubro de 1999 a 01 de janeiro de 2000:

I) Plantão: de 02 a 09 de outubro de 1999:

a) Centro: Farmácia Sesi; Drogaria Monza III;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

II) Plantão: de 09 a 16 de outubro de 1999:

a) Centro: Farmácia Ufasa; Drogaria Dionísio;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

III) Plantão: de 16 a 23 de outubro de 1999:

a) Centro: Farmácia Confiança; Farmácia São José II;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

IV) Plantão: de 23 a 30 de outubro de 1999:

a) Centro: Farmácia Miola; Farmácia Itália;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

V) Plantão: de 30 de outubro a 06 de novembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Pagnoncelli; Farmácia Marcon;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

VI) Plantão: de 06 a 13 de novembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Farmavel; Farmácia Minerva;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

VII) Plantão: de 13 a 20 de novembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Brasil; Farmácia Altos da Sete;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

VIII) Plantão: de 20 a 27 de novembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Central; Farmácia Drogafar;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

IX) Plantão: de 27 de novembro a 04 de dezembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Providência; Farmácia São José I;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

X) Plantão: de 04 a 11 de dezembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Erechim; Farmácia Vida;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

XI) Plantão: de 11 a 18 de dezembro de 1999:

a) Centro: Drogaria do Povo; Farmácia Unifarma;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

XII) Plantão: de 18 a 25 de dezembro de 1999:

a) Centro: Farmácia Ufasa; Farmácia São Pedro;
b) Oeste: Farmácia Nossa Senhora da Salete; Farmácia São Cristóvão;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

XIII) Plantão: de 25 de dezembro de 1999 a 01 de janeiro de 2000:

a) Centro: Farmácia Sesi; Drogaria Monza III;
b) Oeste: Farmácia Jover; Farmácia Saúde;
c) Leste: Farmácia Atlântico;
d) Sul: Farmácia Gool;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 27 DE SETEMBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração